

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2025/PMSJCG/GAB.

**RETIFICA A EMENTA, BEM COMO AS
CONSIDERAÇÕES E OS ART. 1º E 5º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA CORA GRANDE – PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, conforme dispõe a Constituição Federal, a Lei nº 12.608/12 (Política nacional de Proteção e Defesa Civil) e Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, e as normas correlatas,

RETIFICA:

Onde se lê:

Decreta Estado de Emergência no Município de São José da Coroa Grande/PE.

Leia-se:

Decreta Situação de Emergência no Município de São José da Coroa Grande – PE, afetado por chuvas intensa – COBRADE (1.3.2.1.4).

Onde se lê:

Considerando:

- **A ocorrência de desastres hidrológicos ocorridos em decorrência das fortes chuvas que afetaram o Município, tais com inundações tais como Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0), enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0), e Alagamentos (COBRADE 1.2.3.0.0).**
- **Considerando a situação de vulnerabilidade social e desalojamento e desabrigamento que afetou as comunidades da Batateira, Casa mar, Gameleira, Belo Mar, Várzea do Una e Abreu do Una, entre outras localidades afetadas pelas águas no Município de São José da Coroa Grande/PE;**

Leia-se:



CONSIDERANDO a ocorrência de desastres hidrológico ocorridos em decorrência de chuvas intensas que afetaram o Município;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social, desalojamento e desabrigamento que afetou as comunidades da Batateira, **Casa Mar, Gameleira, Belo Mar, Várzea do Una e Abreu do Una**, entre outras localidades afetadas pelas águas no Município de São José da Coroa Grande – PE;

CONSIDERANDO ainda, a existência de danos financeiros, humanos, ambientais, prejuízos públicos e privados, conforme descritos no Parecer Técnico da Coordenadoria da Defesa Civil/CDC nº 001/2025,

Sendo assim, o Decreto 038/2025/PMSJCG/GAB passa a vigorar a seguinte forma:

Decreta Situação de Emergência no Município de São José da Coroa Grande – PE, afetado por chuvas intensa – COBRADE (1.3.2.1.4).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA CORA GRANDE – PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, conforme dispõe a Constituição Federal, a Lei nº 12.608/12 (Política nacional de Proteção e Defesa Civil) e Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, e as normas correlatas,

CONSIDERANDO a ocorrência de desastres hidrológico ocorridos em decorrência de chuvas intensas que afetaram o Município;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social, desalojamento e desabrigamento que afetou as comunidades da Batateira, **Casa Mar, Gameleira, Belo Mar, Várzea do Una e Abreu do Una**, entre outras localidades afetadas pelas águas no Município de São José da Coroa Grande – PE;

CONSIDERANDO ainda, a existência de danos financeiros, humanos, ambientais, prejuízos públicos e privados, conforme descritos no Parecer Técnico da Coordenadoria da Defesa Civil/CDC nº 001/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência nas áreas afetadas do Município de São José da Coroa Grande – PE.



Art. 2º Esta emergência aplica-se às medidas de respostas necessárias para restaurar a normalidade.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre.

Art. 4º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta e o estabelecimento de parcerias com entidades civis e a iniciativa privada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2025, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser comunicado imediatamente aos Órgãos do Estado e União para conhecimento.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, 16 de junho de 2025.

JOSE BARBOSA DE
ANDRADE:005492
66453

Assinado de forma digital
por JOSE BARBOSA DE
ANDRADE:00549266453
Dados: 2025.06.16 17:19:24
-03'00'

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

